



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (0195) 61.2811
Estado de São Paulo

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO
Nº 224/98

Sala das Sessões, 16/06/98.


PRESIDENTE

Considerando que com a desativação da linha férrea, muitos transeuntes a ultrapassam em locais impróprios, com o fito de encurtar distância;

Considerando que existe ponto na Avenida Prudente de Moraes, tendo em vista a localização do Asilo Nossa Senhora de Fátima, Lar Menino Deus, etc., onde a travessia é mais intensa;

Considerando que o Município poderia adaptar uma passarela nessas proximidades, interligando as duas mãos da Avenida Prudente de Moraes, facilitando os pedestres;

Considerando que com a colocação de dois tubos de concretos de cada lado, terraplenagem e brita resolveriam o problema de distância daqueles transeuntes que residem acima da linha nessas imediações e que necessitam vir para o centro da cidade e vice-versa.

Nestas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, entre em entendimento com o setor competente da Municipalidade, com o objetivo de verificar possibilidades de se construir uma passarela cortando a antiga estrada de ferro, interligando as duas mãos da Avenida Prudente de Moraes, nas imediação do Lar Menino de Deus, facilitando e encurtando distância para os pedestres.

Sala das Sessões, 16 de Junho de 1998.


Carlos Alberto da Silva Tuckmantel
Vereador